JORNAL OFICIAL



MAJOR SALES/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php

ANO XVI - N°1020- Major Sales-RN, segunda-feira, 23 de março de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.02.11.004.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.02.11.004.001 Portaria de nº019/2020-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.02.11.004.01 $\tilde{\ }$

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.11.004RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

PRESTADORA Nº 01: COOP. DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN - COOPEDU

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada na execução de serviços complementares de educação, a fim de atender demanda especifica da administração municipal, através da secretaria de educação de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2020.02.11.004RP, realizada com base nas disposições da Lei n° 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2020.02.11.004RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS				
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN -				
COOPEDU				
CNPJ:	E-MAIL:	TELEF:		
35.537.126/0001-	coopedurn@gmail.coM	Nº 84:		
84		99916.0544		
ENDEREÇO: RI	CEP			
CARNEIRO, Nº 2	Nº			

	ALEGRE/RN		59.182-000		
	REPRESENTANTE:	ALEXANDRE	CPF		
	SOARES GOMES		N°		
			008.106.354-		
			70		
	LOTE ÚNICO INTES "0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006,				
	0007, 0008, 0009 E 0010 EM DISPUTA. VALOR R\$ 366.682,20 (TREZENTOS E SESSENTA E MIL.				
	SEISCENTOS E OITE	ENTA E DOIS REA	AIS E VINTE		
	CENTAVOS).				

DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$: 366.682,20 (Trezentos e Sessenta e Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos), para todos o lote em disputa.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 20 de março de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 19 de março de 2020. **ASSINANTES:**

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR Alexandre Soares Gomes – PRESTADOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.02.11.004.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.11.004RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: COOP. DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN - COOPEDU

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada na execução de serviços complementares de educação, a fim de atender demanda especifica da administração municipal, através da secretaria de educação de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.02.11.004RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

JORNAL OFICIAL



MAJOR SALES/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php

ANO XVI - N°1020- Major Sales-RN, segunda-feira, 23 de março de 2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 190.470,30 (Cento e Noventa Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Trinta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.006.12.361.158.2.16 - MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA FONTE Nº 10010000: 02.006.12.361.168.2.28 - MANUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO / ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -JURÍDICA **FONTE PESSOA** 10010000; 02.006.12.361.175.2.35 MANUT. ATIVIDADE EDUCAÇÃO - SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11200000; 02.06.12.365.212.2.11 - MANUT. ATIVIDADE DA SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -**PESSOA** JURÍDICA -**FONTE** 10010000; 02.06.12.365.251.2.70 - MANUTENÇÃO DE CRECHE -ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE N° 10010000; 02.17.12.365.150.2.15 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11160000 E 02.17.12.366.264.2.15 - MANUT, FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11160000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

 $\mathbf{DATA}\ \mathbf{DA}\ \mathbf{ASSINATURA}$ - 19 de março de

ASSINANTES:

2020.

Thales André Fernandes - CONTRATANTE Alexandre Soares Gomes - CONTRATADA

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº019/2020-GP, de 19 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016:

Considerando os fundamentos e normas legais;

Considerando os procedimentos administrativos de praxe;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1ºDe conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Antônio Dantas da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Jose Evaristo, 395 – Major Sales RN – CEP 59945 000., portador do RG de nº375.750-SSP/RN e CPF de nº155.329.254-53, para o Cargo de Encarregado da Divisão de Estabelecimentos Esportivos, de Sigla CCE11, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº047/2017 - GP, datada de 02 de Janeiro de 2017. Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2020.

Thales André Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales
email: domajorsales@gmail.com